



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

## Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 11/03/2024

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

**REQUERIMENTO Nº 017/2024.**

Requeremos a Mesa depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, seja enviado apelo a Senhora Prefeita ADRIANA PAES, para que se adote as providências técnicas e administrativas no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, dispondo sobre o reajuste salarial para os Guardas Municipais efetivos.

### JUSTIFICATIVA.

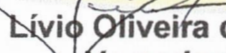
Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a Lei Complementar nº 003/2023, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal, em seu art. 32 parágrafo único estabelece que "o vencimento inicial do cargo efetivo da GCM é de R\$ 1.980,00" o que correspondia no início de vigência da precitada LC a 1 1/5 (um salário mínimo e meio)

Considerando que o salário mínimo atual foi fixado em R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) o vencimento inicial da GCM atualmente deve corresponder a R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais).

Nesse ser assim, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo promova via Legislativo o reajuste devido a categoria.

Gabinete do Vereador, em 11 de março de 2024.

  
WELLINGTON BISPO DE ANDRADE  
Vereador  
Matricula 38-1

  
Livio Oliveira de Amorim.  
Vereador/Autor -

  
Nildo de Enildo  
Vereador

